



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.735/2009-PMM

### DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SINAL SONOROS NOS SEMÁFOROS DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** As disposições contidas nesta Lei se aplicam a todo e qualquer tipo de sinal de trânsito, de responsabilidade do Município de Macapá.

**Parágrafo único.** Para assegurar o acesso de todos os portadores de necessidades especiais com deficiência visual aos semáforos e simultaneamente contribuir com o controle da poluição sonora, o mecanismo de acionamento deverá ser feito por meio de botoeiras, sendo o som emitido diferenciado para cada cor correspondente, bem como será realizada a adaptação do piso próximo aos semáforos de forma diferenciada para que o deficiente visual identifique as áreas apropriadas para o acionamento.

**Art. 2º** O Município de Macapá tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento do que dispõe o artigo primeiro, incluindo uma ampla campanha de educação de trânsito no que se refere ao respeito aos deficientes por parte dos condutores de veículos, motocicletas e ciclistas.

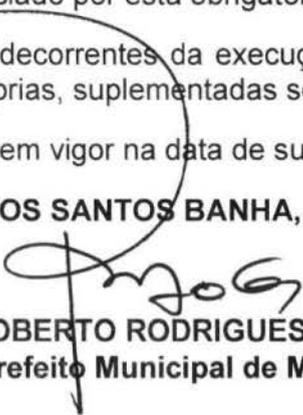
**Art. 3º** O órgão competente tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento do que dispõe o artigo primeiro, incluindo uma ampla campanha de educação de trânsito no que se refere ao respeito aos deficientes por parte dos condutores de veículos, motociclistas e ciclistas.

**Art. 4º** O Poder Executivo fica responsável pela divulgação e orientação do público alvo que será beneficiado por esta obrigatoriedade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão supridas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 29 de dezembro de 2009.

  
**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Macapá